

PORTARIA GP Nº 728/2023.

EMENTA: Dispõe sobre o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Nº 069/2023 por perca de objeto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 68, inciso XIV,

CONSIDERANDO o que o Inquérito Administrativo nº 069/2023 que foi aberto com fundamento na C. I nº 68/2023 da Secretaria de Saúde que informada desvio de função do(a) servidor(a) municipal **LUCINALVA SILVA**, matrícula nº 272-1, teve sua conclusão conforme Relatório da Comissão Permanente de Inquérito pelo **ARQUIVAMENTO**, após a Secretaria de Saúde informar que a servidora voltou a desempenhar suas funções no cargo de origem;

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo nº 069/2023, referente a servidora **LUCINALVA SILVA**, com fundamento no reza o Relatório de fls. 017 a 018 da Comissão de Inquérito Administrativo, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º – Determino ainda que cópia do presente Inquérito Administrativo seja anexado na Pasta Funcional do(a) servidor(a).

Artigo 3º – Após publicação da presente Portaria, que entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência ao servidor.

Artigo 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, em 22 de novembro de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO
EM 22/11/2023
Roberto Abrahamian Asfora
chonsavel